

06-0007/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP2
SPLegis

REQUERIMENTO P COM PROCESSO 7/2013 DE 01/03/2013

Promovente:

Ver. NATALINI (PV)

Ementa:

Requeiro que o Exmo. Senhor Prefeito do Município de São Paulo, Fernando Haddad, forneça as seguintes informações: 1. Se houve algum valor empenhado este ano nas rubricas referentes à Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil, de Unidades Educacionais de Ensino Fundamental, de Centros de Educação Infantil e de Unidades Educacionais Integradas. Em caso positivo, especificar. 2. Se as obras de construção das referidas unidades educacionais transcorrem de acordo com os cronogramas estabelecidos. Requeiro, por fim, que todas as informações sejam acompanhadas de documentos comprobatórios.

Observações:

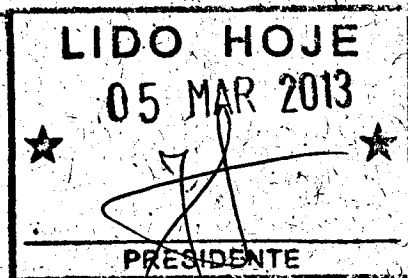
Arquivado em 04/01/17

Chefe de Seção

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
Consultor Técnico Legislativo - História
Supervisor do Arquivo Geral - SGP.33
RF: 11215



Folha nº 01 do proc
Nº 06-7 de 13
Adoim Clares - Ass. Parlamentar
R\$ 100.400



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

06 - RPP
06-00007/2013

Considerando que os valores orçados para Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil representam o monte de R\$ 53.995.000,00; para Construção de Unidades Educacionais de Ensino Fundamental, R\$ 60.000.000,00; Construção de Centros de Educação Infantil – CEI, R\$ 83.000.000,00; Construção de Unidades Educacionais Integradas, R\$ 18.000.000,00.

Considerando que dados obtidos junto ao SOF, referentes ao Acompanhamento de Execução Orçamentária (SOF), consultados em 28-02-2013, revelam que, dos **R\$ 214,9 milhões** previstos para a construção de escolas e creches em 2013, nada foi empenhado até agora nas respectivas dotações, dois meses depois do início da atual gestão municipal.

Considerando que os números são graves particularmente em relação à construção de novas creches, os chamados CEIs (Centros de Educação Infantil), tão importantes para as mães que não têm com quem deixar os filhos pequenos para trabalhar. Aliás, **a construção de creches foi uma das principais promessas de campanha do prefeito Haddad.**

Considerando que os números da própria Prefeitura não deixam dúvidas: dos **R\$ 83 milhões** previstos no Orçamento Municipal de 2013, a Prefeitura não empenhou (reservou para gastos) nem um único real para a construção de creches.

Considerando que há 20 creches previstas no Orçamento de São Paulo, que estão discriminadas no Acompanhamento de Execução Orçamentária, cujas obras estão todas paradas, ou praticamente paradas, ou nem sequer começaram.

Considerando que, de nossa parte, preocupados com a falta de vagas em CEIs (creches), EMEIs e EMEFs, percorremos algumas unidades em bairros da periferia e constatamos que as obras estão praticamente paralisadas, com os poucos trabalhadores presentes preocupados com a falta de pagamentos.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2
Em 21/11/77
Ass: 
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 160.465



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do proc
Nº 06-7 de 13
Adelina Cícero - 1ª. Parlamentar
R\$ 100.406

REQUEIRO que o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo, Fernando Haddad, forneça as seguintes informações:

1. Se houve algum valor empenhado este ano nas rubricas referentes à Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil, de Unidades Educacionais de Ensino Fundamental, de Centros de Educação Infantil e de Unidades Educacionais Integradas. Em cada positivo, especificar.
2. Se as obras de construção das referidas unidades educacionais transcorrem de acordo com os cronogramas estabelecidos.

REQUEIRO, por fim, que todas as informações sejam acompanhadas de documentos comprobatórios.

Sala das Sessões.

Gilberto Natalini
Vereador – Partido Verde (PV/SP)

A SGP-33
02/01/17

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 02 fls.
Arquivado em 04/01/2017
O Func. Ubirajara FPA

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
Consultor Técnico Legislativo - História
Supervisor do Arquivo Geral - SGP.33
RF: 11215